



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “Ad Referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 319, de 03 de novembro de 2016.

APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA INCLUSÃO
DA DISCIPLINA ELETIVA BIOCLIMATOLOGIA E
BEM-ESTAR ANIMAL, NA ESTRUTURA
CURRICULAR DO CURSO DE AGRONOMIA –
CAMPUS BELÉM.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.015192/2016-47, considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino, considerando ainda a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a inclusão da disciplina eletiva Bioclimatologia e Bem-Estar Animal, na estrutura curricular do Curso de Agronomia do Campus Belém.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 03 de novembro de 2016.


Prof. Suelo Numazawa

Presidente do CONSEPE/UFRA